



# *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

## MEMORIAL DESCRITIVO

### **1- IDENTIFICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO:**

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura do Município de Itajobi

**ENDEREÇO:** Rua Marechal Dedoro, s/nº, Bairro Centro, Itajobi – SP.

**OBRA:** Reforma de Banheiro Praça 9 de Julho

**DEMANDA:** 064488

### **2- DADOS TÉCNICOS:**

**2.1- DEMOLIÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO:** Será executada demolição e limpeza do terreno na área do projeto para o início das obras.

**2.2- FUNDAÇÕES:** Vigas baldrames de concreto armado, nas medidas 20 x 40cm com armadura especificadas de acordo com o projeto e planilha orçamentária, apoiadas sobre brocas de concreto armado de 25cm de diâmetro com profundidade de 3,00 metros, em valas devidamente compactadas a contar do perfil natural do terreno e para alinhar o nível poderá ser complementado com alicerce de alvenaria de tijolos de barro maciço maquinado de barro branco de excelente qualidade assentados com argamassas. Após, será aplicada impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânico.

**2.3-ELEVAÇÕES:** Em alvenaria de blocos cerâmicos assentes com argamassa de cal e areia no traço 1:4, nas espessuras e altura indicadas no projeto, com vergas e contravergas em todas as esquadrias e colunas nascendo em todas as brocas que serão executadas. Para dividir os sanitários, deverá ser instalada divisória em placas de granilite com espessura de 04 cm, de acordo com projeto apresentado.

**2.4- PISOS:** Será executado lastro de concreto nos ambientes internos, após, será assentado piso e rodapé do tipo porcelanato de acordo com planilha orçamentária e soleira em granito em todos os vãos das portas.

**2.5- FORRO:** Laje pré- fabricada mista com vigota treliçada e lajota cerâmica.



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

**2.6- COBERTURA:** Será executado em estrutura metálica, coberta com telhas do tipo metálica, com inclinação o suficiente para o perfeito escoamento de águas pluviais.

**2.7-REVESTIMENTO:** Será aplicado chapisco no traço 1:4 em todas as paredes, após, argamassa (reboco) de cal e areia, no traço 1:4, interna e externamente em todas as paredes.

**2.8- ESQUADRIAS:** Janelas de alumínio em todos os ambientes, portas de alumínio em todos os ambientes.

**2.9- PINTURA:** Será aplicada massa corrida à base de PVA interno incluíse na laje. Na área externa deverá ser aplicado fundo com tinta látex de boa qualidade, após, aplicar esmalte à base de água em massa interno e externamente, e finalizar com verniz de proteção antipichação de acordo com as áreas apresentadas em planilha orçamentária.

**2.10- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS:** Serão executadas de conformidade com as Normas Técnicas vigentes, tendo em vista as exigências particulares da Prefeitura e Cia Concessionária.

**2.11- CALHAS E CONDUTORES:** de chapa galvanizadas, sendo os condutores em número suficiente para o perfeito escoamento das águas pluviais.

**(OBS: REALIZAR A LIMPEZA DA OBRA).**

Itajobi, 16 de Novembro de 2022.

  
WANDERSON FREITAS DE SARRO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 5069650745